

## JAÚ

---

### 4ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO de ANDRIELE FERNANDA DE OLIVEIRA, para os termos da ação de guarda de menor (processo nº 302.01.2010.020757-3 ordem nº 2431/10), com prazo de 30 dias.

O Doutor Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER à ré ANDRIELE FERNANDA DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Ana Paula de Oliveira, natural de Jaú/SP, os demais dados ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido, e a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e possam interessar, que por este Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, tramita uma ação de guarda de menor, processo nº de ordem 2431/10, ajuizada por SONIA APARECIDA BARBOSA em relação a DOUGLAS FERNANDO GIMENES e ANDRIELE FERNANDA DE OLIVEIRA, com o valor da causa de R\$ 100,00, alegando em síntese o seguinte: desde o nascimento do menor Gabriel Fernando de Oliveira Gimenes, este sempre esteve aos cuidados da avó paterna, ora requerente, sendo que os genitores do menor moravam na casa da requerente; porém, o genitor do menor foi preso em flagrante delito, sendo processado pelo crime incurso no artigo nº 33 da Lei 11.343/2006, encontrando-se atualmente preso no Centro de Detenção Provisória de Bauru (C.D.P); desta feita, o menor encontra-se desde a data da prisão de seu genitor sob a guarda e responsabilidade única e exclusiva de sua avó paterna, ora requerente, pois a mãe do menor, sra Andriele Fernanda de Oliveira, o abandonou em sua residência, estando hoje em lugar incerto e não sabido; ocasião em que a requerente passou a arcar com todos os gastos relativos à educação, saúde, lazer e alimentação do menor, proporcionando-lhe todos os cuidados necessários para a regular e sadia criação do aludido menor. Requer a citação da executada, e após ouvido o Ministério Público, seja concedida a guarda provisória do menor impúbere GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA GIMENES, que permanecerá sob a guarda e posse da avó paterna, sra SONIA APARECIDA BARBOSA, no endereço da rua Albino Rafani, 95, em Jaú/SP, até que seu genitor seja colocado em liberdade. Requer também, a citação do genitor do menor, sr. Douglas Fernando Gimenes, com a competente citação a ser dirigida ao Centro de Detenção Provisória de Bauru (CDP/BAURU), para, querendo, conteste a ação, sob pena de confesso. Assim, pelo presente EDITAL, fica a ré ANDRIELE FERNANDA DE OLIVEIRA, devidamente CITADA para os atos e termos da ação e acompanhá-la até final julgamento; CIENTIFICANDO-A de que a contestação deverá ser oferecida no prazo de quinze dias, a partir da vigência deste edital; ADVERTINDO-A de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. O presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Jaú-SP, 29 de fevereiro de 2012.

## JUNDIAÍ

---

### 1ª Vara Cível

---

Falência de: MÁQUINAS CERÂMICAS MORANDO S/A (CNPJ 50.950.138/0001-20) - Processo n.º: 1467/98 - QUADRO GERAL DE CREDORES - A dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, MMª. Juíza Substituta da Primeira Vara Cível da comarca de Jundiaí/SP, comunica a todos que o presente edital virem e a quem possa interessar, que pelo Síndico da Massa Falida, dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO- OAB/SP 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES DA EMPRESA FALIDA: MÁQUINAS CERÂMICAS MORANDO S/A (Processo nº 1467/98), a saber: QUADRO GERAL DE CREDORES: ENCARGOS DA MASSA (SÚMULA 219 DO S.T.J.): ROLFF MILANI DE CARVALHO (HONORÁRIOS DO SÍNDICO) (a arbitrar); CREDORES TRABALHISTAS: Adilson Munarolo R\$ 43.580,88; Amauri Pravatto R\$ 73.782,53; Anderson de Aguiar R\$ 3.548,07; Antônio Domingues Diniz R\$ 198.321,11; Antônio Gilberto Fernandes da Graça R\$ 60.884,01; Antônio Gilberto Fernandes da Graça R\$ 3.426,61; Antônio Gomes de Oliveira R\$ 68.351,35; Antônio Júlio Giroto R\$ 123.201,60; Antônio Reis Batista R\$ 20.951,93; Arlindo Grosseli R\$ 107.252,93; Arnaldo Rigolo R\$ 14.437,48; Avelino Hernandez R\$ 96.415,79; Carlos Alberto de Fátima Ravelli R\$ 79.606,95; Carlos Alberto Fornel R\$ 15.316,71; Célio de Oliveira R\$ 31.072,72; Claudemir João Chiapini R\$ 133.274,95; Claudemir Saltorato R\$ 166.039,43; Daniela Barbin Nivoloni R\$ 356,87; Daniela Maria Bonaldo R\$ 34.649,95; Dimar Pereira R\$ 13.885,38; Domingos Viola Neto R\$ 51.717,08; Édio Antônio da Veiga R\$ 11.825,03; Edmilson Vitor Polessi R\$ 92.958,41; Eduardo Alex Barbin Barbosa R\$ 356,87; Eliandro Dias Capobianco R\$ 24.550,86; Elier Paganatto R\$ 40.573,97; Elisabete Cristina Rodrigues Fonseca R\$ 7.918,55; Emídio da Silva R\$ 253.521,79; Emídio da Silva R\$ 639.705,17; Euclides Benedito Cirino R\$ 76.053,08; Fábio de Lima R\$ 5.817,74; Fátima Aparecida da Silva R\$ 14.313,73; Flávio Antônio Roveri R\$ 92.165,67; Francisco Alves Sena R\$ 50.767,13; Francisco Carlos Sivi R\$ 23.045,64; Francisco Tadeu Meneguim R\$ 17.561,70; Gelson Antônio Ferreira Duarte R\$ 97.915,20; Giuseppe Sanguiollo R\$ 190.935,08; Gumercindo da Silva Romano R\$ 247.052,86; Heitor Prodócimo R\$ 62.152,88; Hélcio Vanderlei Massagardi R\$ 30.045,45; Hélio Pedro de Oliveira R\$ 112.452,90; Hermínio Geske R\$ 31.923,71; Ismael Madiutto R\$ 50.226,90; Jair Miguel Chamba R\$ 71.827,88; Joaquim Barbosa de Aguiar (Neide Aparecida Biazoto de Aguiar e Anderson de Aguiar) R\$ 29.085,61; Joaquim Roberto Gomes de Couto R\$ 17.839,28; Joaquim Sílvio Fidêncio Bueno R\$ 86.889,17; Joel Pereira da Silva R\$ 8.638,61; Joel Santana de Lima R\$ 151.679,33; Jonas Pereira do Prado R\$ 14.739,33; José Aprígio da Silva R\$ 15.184,96; José Carlos Fernandes da Graça R\$ 159.471,50; José Eduardo Pavan R\$ 16.177,28; José Liberato de Camargo Bueno R\$ 15.505,44; José Maria Gomes de Paula R\$ 16.819,78; José Roberto Agostinho R\$ 179.410,60; José Roberto Pavan R\$ 93.486,70; José Valdecir de Oliveira R\$ 64.367,11; Juarez Teixeira Duarte R\$ 142.066,39; Keli Fernanda Finco R\$ 14.783,48; Laércio de Boni- R\$ 6.283,99; Laurindo Marchi R\$ 365.702,13; Lúcia Pavesi de Castro R\$ 76.119,80; Luciane Pessoto R\$ 29.910,09; Lúcio Eugênio da Silva R\$ 158.568,38; Luiz Antônio Ribeiro R\$ 72.672,99; Marcelo Scarazatto R\$ 67.791,62; Maria do Carmo de Jesus Teixeira R\$ 8.605,80; Marilza Lopes Ferreira R\$ 13.209,59; Mário Luiz Ramos R\$ 7.004,09; Maurílio Pinto da Silva R\$ 10.555,27; Mauro Paes da Silva- R\$ 175.059,08; Mauro Sérgio Righ R\$ 131.132,22; Mauro Sérgio Righ R\$ 69.663,67; Moacir

Gothardi R\$ 103.558,33; Mônica Aparecida Montanheiro R\$ 11.927,26; Nilton Santo Pagoto R\$ 56.324,31; Nivaldo Vendramin R\$ 60.118,85; Norival Vieira R\$ 203.151,93;

Odair Bisetto R\$ 22.797,90; Olímpio Inácio de Almeida R\$ 11.725,88; Osmar Aparecido Bonamigo R\$ 18.795,26; Osmar Francieira da Silva R\$ 54.432,38; Paulo César Galvão R\$ 17.023,68; Pedro Ângelo Brambilla R\$ 25.126,14; Radamés Maria Caetano R\$ 22.439,54; Reinaldo Francisco Garcia R\$ 16.183,45; Renato Francisco Garcia R\$ 16.183,43; Roberto Luiz Garcia R\$ 19.645,43; Ronaldo Euflaziano R\$ 5.089,13; Rosana Paneque R\$ 48.257,93; Rosemary Prodócimo R\$ 8.246,39; Rosendo Luiz Pereira R\$ 18.828,64; Sandro Roberto Crozato R\$ 11.377,38; Sérgio Antônio de Mores- R\$ 22.841,42; Sérgio Aparecido de Souza R\$ 18.344,74; Silas Pincinato R\$ 145.669,48; Simone Cristina Finco Duarte- R\$ 53.460,05; Valdecir de Almeida R\$ 176.760,80; Valdemar Martins Filho R\$ 83.936,62; Valdemar Roberto de Almeida R\$ 14.746,09; Valdir Antônio Gonçalves R\$ 20.876,56; Valdir Cláudio Perez R\$ 82.350,88; Valdir Leonardo dos Santos R\$ 122.168,50; Valdir Pagliari R\$ 48.841,36; Vanderlei Baroni R\$ 97.181,58; Vanderli de Fátima Munhoz Narciso R\$ 26.606,83; Vanderson de Almeida R\$ 9.747,69; Vilma Aparecida Munhoz Narciso Okochi R\$ 21.028,11; Wilson André Rui Pivaro R\$ 98.083,79. TOTAL: R\$ 7.598.043,57. ENCARGOS DA MASSA (CUSTAS PROCESSUAIS): UNIÃO FEDERAL R\$ 39.763,24. TOTAL: R\$ 39.763,24. PRIVILEGIADO FISCO-TRIBUTÁRIO (FAZENDA NACIONAL): UNIÃO (IRRF) R\$ 8.188,05. TOTAL: R\$ 8.188,05. PRIVILEGIADO FISCO-TRIBUTÁRIO (INSS): UNIÃO R\$ 18.737,04. TOTAL: R\$ 18.737,04. PRIVILEGIADO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS): Agostinho Pinto Dias Júnior, Wolnei Tadeu Ferreira e Oziel Estevão R\$ 53.482,21; Cerâmica Ananias Ind. e Com. Ltda. (honorários advocatícios) R\$ 1.465,93; Roberto Bueno R\$ 124.404,05; Valtencir Piccolo Sombini R\$ 9.322,95. TOTAL: R\$ 188.675,15. QUIROGRAFÁRIOS: Ação Transportes e Entregas Rápidas Ltda.-ME R\$ 9.670,88; Banco do Brasil R\$ 2.163.728,83; Bandeirante Energia S/A R\$ 5.087,41; Black Rubber Ind. de Artef. De Borracha Ltda. R\$ 16.410,17; Cerâmica Ananias Ind. e Com. Ltda. R\$ 140.966,69; Cerâmica Nossa Senhora Auxiliadora Ltda. R\$ 74.506,44; Cia. Piratininga de Força e Luz R\$ 4.800,40; DAE S/A Água e Esgoto R\$ 29.862,66; Dercio do Brasil Ind. e Com. de Correas Transportadoras Ltda. R\$ 11.691,98; Durotec Industrial Ltda. R\$ 10.970,08; Expedito Ribeiro da Silva R\$ 169.072,35; Hospital Paulo Sacramento Ltda. R\$ 171.235,00; Importadora de Rolamentos Radial Ltda. R\$ 39.272,16; Inovak Serviços Temporários Ltda. R\$ 47.291,83; Itafunge Fundições Gerais Ltda. R\$ 20.131,29; Joel Pereira da Silva R\$ 2.005,79; Jonas Pereira do Prado R\$ 7.369,66; José Liberato de Camargo Bueno R\$ 2.773,43; Lúcia Pavesi de Castro R\$ 38.059,89; Marcelo Scarazatto R\$ 15.643,78; Maria do Carmo de Jesus Teixeira R\$ 2.581,93; Moacir Gothardi R\$ 8.160,61; Nutritiva Alimentação e Serviços Ltda. R\$ 29.812,85; Odair Bisetto R\$ 3.895,58; Osmar Francieira da Silva R\$ 3.148,86; Rosemary Prodócimo R\$ 2.473,91; Sérgio Antônio de Moraes R\$ 21.252,92; Settec Assessoria Importação e Exportação Ltda. R\$ 26.668,76; Techware Informática Com. e Serv. Ltda. R\$ 611.203,85; Tratcamp Ind. e Com. Ltda. R\$ 11.168,11; Valdemar Roberto de Almeida R\$ 4.423,82; Valdir Antônio Gonçalves R\$ 728,71; Valdir Pagliari R\$ 2.284,76. TOTAL: R\$ 3.708.355,40. TOTAL GERAL: R\$ 11.561.762,45 (CONSOLIDADO EM 05/12/2011). Jundiaí.

## 2ª Vara da Família e Sucessões

Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí  
Fórum de Jundiaí - Comarca de Jundiaí  
JUÍZA: VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, REQUERIDO POR ELZA MARIA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 309.01.2010.015507-1 ordem nº1021/10.

O(A) Doutor(a) VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/11/2011, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - Causa da interdição: quadro de demencia como sequela decorrente de AVC (CID 10-F 0 por AVC) - Limites da curatela: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ , Filiação: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS e JOVELINA MARIA DA SILVA -Data de nascimento: 08.03.1937Naturalidade: PRES. JANIO QUADROS-BA - Domicílio e residência do interdito: AV. DA SAUDADE , 145, Itatiba - SP(asilo São Vicente de Paulo)Registro Civil de Nascimento ( local):CONDEUBA-BA ) Livro: A013 - FIs.: 107 Nº:004482 , declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ELZA MARIA DOS SANTOS, ELZA MARIA DOS SANTOS - RG n.º 22.669.745.9 Profissão:do lar - Estado civil: casada - ENDEREÇO:RUA LUIZ FONTEBASSO, 3150 XAMPIRRA JUNDIAÍ-SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 20.01.12. Eu, (EDSON FERREIRA GOMES), Escrevente, digitei e providenciei a impressão. Eu, (FABIO NATARIANI), Escrivão Diretor, subscrevi.

Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí  
Fórum de Jundiaí - Comarca de Jundiaí  
JUÍZA: VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DECIO ANTONIO BUENO, REQUERIDO POR DECIO ANTONIO BUENO - PROCESSO Nº 309.01.2011.001370-9/000000-000. Nº DE ORDEM 102-11 APENSO AO 2291-11

O(A) Doutor(a) VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a Curadora MARIA DE LOURDES BUENO KERN, foi substituída por DECIO ANTONIO BUENO, brasileiro, casado, portador do RG 17.171.500 e CPF 038.960.258-21, através de sentença proferida em 01/12/2011, da interditada FERNANDA APARECIDA KERN, brasileira, solteira, portador(a) do RG nº 37.534.286-2, inscrita no CPF sob nº 232.894.388-80, que foi declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil em 27.02.1966, por sentença que transitou em julgado em 26.03.1996.. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 16 de fevereiro de 2012.

Eu, (MARIA VERGÍNIA CALCIOLARI), Escrevente-Chefe, digitei e providenciei a impressão. Eu, (FABIO NATARIANI),